**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL,** CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 15h00min do dia 25 (vinte e cinco) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador) e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **1 –** Leitura e Validação da ATA da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2015; **2 –** Informe: I Seminário de Integração do CAU; **3 –** Aprovação de cursos referente ao convênio com o Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC; **4 –** Definição de comunicação para as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo acerca do Prêmio Zélia Maia Nobre . O Coordenador Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 15h30min externando seu agradecimento a todos**. 1 – Leitura e Validação da ATA da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2015;** o coordenador Vivaldo Chagas fez a leitura da ATA da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2015 e após a leitura a ATA foi validada sendo assinada por todos. **2 – Informe: I Seminário de Integração do CAU;** O Conselheiro Ricardo Victor foi o representante da Comissão de Ensino e Formação no evento e relatou queentre os pontos discutidos, um dos mais relevantes foi sobre possíveis ofertas de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade de ensino a distância (EaD). Sobre essa questão, o arquiteto e urbanista Roberto Geraldine Junior, representante das IES CAU/BR, explanou sobre a impossibilidade de implantação desses cursos por não atender a legislação vigente sobre EaD, haja vista a quantidade de carga horária prática nos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Entretanto, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR tem conhecimento de um curso nessa modalidade que está sendo ofertado por uma IES na cidade de Três Corações, em Minas Gerais, porém esse caso já está sendo investigado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR. Outro ponto explanado foi o desenvolvimento de vídeo-aulas sob a coordenação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP com temáticas voltadas aos estudantes de graduação, a serem disponibilizadas, em breve, para todo o Brasil. Por fim, foi apresentado o Curso de Capacitação em Ética e Disciplina, na modalidade de ensino a distância (EaD) a ser direcionado aos membros das Comissões de Ensino e Formação, professores universitários e coordenadores de cursos, a ser implantado, até outubro, sob a coordenação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP. **3 – Aprovação de cursos referente ao convênio com o Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC; A Comissão delibera:** Aprovar o apoio ao curso de pós-graduação MBA em plataforma BIM, assim como aos cursos de extensão Laudo Pericial de Engenharia, Gerenciamento de Projetos para Engenheiros e Arquitetos, e Medição, Fiscalização e Controle de Obras de Engenharia e Infraestrutura; e comunicar o Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC desta deliberação. **4 – Definição de comunicação para as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo acerca do Prêmio Zélia Maia Nobre; A Comissão delibera:** Encaminhar correspondência as IES que possuem formandos acerca das considerações feitas pela Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre em relação aos trabalhos inscritos. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro Vivaldo Chagas agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 18 horas e 55 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Ensino e Formação:**

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Especial:**

Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_